



TERMO ADITIVO Nº 181/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.938.604/0001-08, estabelecida na cidade de Gravataí/RS, na Rodovia RS 118, km 22, nº 5195, Bairro Bom Sucesso, CEP 94130-390, neste ato representado pelo Sr. **Jefferson da Silva Recus**, portador do CPF nº 000.598.210-35 e da cédula de identidade nº 8068254393, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 252/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia **02 de abril de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 252/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada RS, 06 de outubro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Jefferson da Silva Recus
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
CPF 018.498.120-47

Luciane Vogt
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral